



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.885, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação de servidores públicos pela Diretoria do Departamento de Atenção Especializada, através do Memorando n. 22/2022 – DAE, para atuarem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme necessidade demonstrada nos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “c”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – do Poder Executivo:

.....

c) Secretaria de Saúde:

- 1. Sandra do Carmo Silva Ventura Alves, titular; e*
- 2. Tatyana Camillo, suplente. (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2022. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município